CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.496, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão Marabaense ao Senhor **Valdiná Ferreira Bezerra,** presidente do Centro de Recuperação Evangélico Olaria de Deus – CREOD.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É outorgado ao Sr. Valdiná Ferreira Bezerra, o Título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados a população do município de Marabá.

Art. 2º. A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do regimento Interno.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 12 de Dezembro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM